



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Formação da LISTA SÊXTUPLA Constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada a Advogado(a) no Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE GOIÁS, nos termos do artigo 8º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal da OAB (com as alterações de redação introduzidas pelos Provimentos n. 139/2010, 141/2010 e 153/2013 do CFOAB), tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada a advogado(a) no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, decorrente da aposentadoria do Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, torna pública a relação dos pedidos de inscrição formulados, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial. Pedidos de inscrição DEFERIDOS, em relação aos seguintes Advogados: - RODRIGO CORTIZO VIDAL (OAB-GO nº 17.217); - WASHINGTON JOÃO DE SOUZA PACHECO (OAB/GO nº 5.852); - EDSON VERAS DE SOUSA (OAB/GO nº 18.455); - WELINGTON LUIS PEIXOTO (OAB/GO nº 10.533); - ALEXANDRE MEIRELLES (OAB/GO nº 7.640); - ODAIR DE OLIVEIRA PIO (OAB/GO nº 8.065); - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES – (OAB/GO nº 11.827); - MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR (OAB/GO nº 16.765); - MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO (OAB/GO nº 4.047); - JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA (OAB/GO nº 15.119); - DANIELLE PARREIRA BELO BRITO (OAB/GO nº 15.238); - HENRIQUE MARQUES DA SILVA (OAB/GO nº 13.241); - THIAGO MATHIAS CRUVINEL (OAB/GO nº 11.702); - MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES (OAB/GO nº 20.620); - WARLEY MORAES GARCIA (OAB/GO nº 22.180); - CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO (OAB/GO nº 10.225); - ISMAR PIRES MARTINS (OAB/GO nº 6.069); - ANTÔNIO ALVES FERREIRA (OAB/GO nº 6.240); - JORGE CARNEIRO CORREIA (OAB/GO nº 17.159). Pedidos de inscrição INDEFERIDOS: - MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY (OAB/GO nº 16.791); - PEDRO MÁRCIO MUNDIM DE SIQUEIRA (OAB/GO nº 3.270); - BRENO BOSS CACHAPUZ CAIADO (OAB/GO nº 18.185); - AURELINO IVO DIAS (OAB/GO nº 10.734); - TADEU DE ABREU PEREIRA (OAB/GO nº 11.271), que ficam notificados para apresentação de recurso, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na imprensa oficial, nos termos do art. 8º, §1º, do Provimento n. 102/2004-CFOAB. As impugnações e recursos deverão ser protocolizados no Atendimento Integrado da Seccional, localizado no Edifício Olavo Berquó, Rua 1.124, qd. 217, Lt. 11, Setor Marista, Goiânia-GO.

Gabinete da Presidência da OAB/GO, em Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.


Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB-GO